

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento do D.O.M. de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25120P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **EUNICE MARIA DE OLIVEIRA**, RG: 365734 SSP/RO, C.P.F: 386.988.702-87, Cadastro nº 185597, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 12, carga horária de 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 69, I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a partir de **01 de agosto de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:472C3380

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 349/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de agosto de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento do D.O.M. de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25160P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL**, RG: 10377906 CFB/RO, C.P.F: 239.510.873-15, Cadastro nº 20868, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência XI, carga horária de 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Retroagindo a partir de **01 de agosto de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8F2A5D6D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 351/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 05 de agosto de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.02.25122P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, ao servidor **TEMISTOCLES EDUARDO DE MOURA**, RG: 921972 SSP/CE, C.P.F: 070.587.643-87, Cadastro nº 167892, ocupante do cargo de Gari, Classe A, Referência VIII, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 43, incisos I, II e III e Art. 77, § 10º, da Lei Complementar nº. 404/2010. Retroagindo a partir de **25 de julho de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4303B3CA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 362/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25066P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 306/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**, de 11/07/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3265 de 18/07/2022, que concedeu Pensão por morte ao dependente da ex-segurada **MARIA LUCINEA GOMES DE MORAIS**, cargo: Professor, Nível II, Referência 14, carga horária de 25 horas semanais, cadastro: 29513.

Onde se lê: Retroagindo à data do requerimento em 10/03/2021.

Lê-se: Retroagindo à data do requerimento em 10/03/2022.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:12A84264

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 343/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de agosto de 2022.